

PORTARIA Nº 025/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 049/2019 que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do TCE-RJ processo nº 216.263-0/2020.

APOSENTAR, por **INVALIDEZ**, a servidora municipal, senhora **ELIZABETH MARIA MIGUEL LABANDEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **SERVENTE ESCOLAR** sob a matrícula nº 14192-1, **referência salarial anexo IV quadro I nível “B” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitida através de concurso público pela portaria nº 104/1994, com fulcro no **art. 40 §1º inciso I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo nº114/2019*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS FIXAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.057/2016 anexo IV quadro I nível “B”	R\$ 1.367,28
ATS (Quinquênio – 25%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 341,82
Totalizando.....	R\$ 1.709,10

(Hum mil setecentos e nove reais e dez centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 14 de outubro de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____

Jornal: **Jornal da Cidade**

Edição nº: _____